



# Diário Oficial

## MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR.

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 847/2012, com a Lei Complementar nº 101/2000, com a Lei Complementar Nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

**ANO: 2016 / EDIÇÃO Nº 977 / GRANDES RIOS, TERÇA-FEIRA, 02 DE FEVEREIRO DE 2016 / PÁGINA: - 1 -**

### PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

#### Licitação

**II – TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 003/2014, REFERÊNCIA AO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 004/2014, QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS E A EMPRESA COMÉRCIO DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA BONIFÁCIO E ZILIO LTDA - ME.**

O MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 75.741.348/0001-39 com sede Avenida Brasil nº 967, na cidade de Grandes Rios, Estado do Paraná, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Senhor **ANTONIO CLAUDIO SANTIAGO**, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Av. Rio Branco, nº 218, Distrito de Ribeirão Bonito, neste Município de Grandes Rios, Estado do Paraná, inscrito no CPF/MF, sob nº 624.658.649-04 e R.G. nº 4.520.078-7, neste ato denominada simplesmente **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa **COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA BONIFACIO E ZILIO LTDA ME**, pessoa jurídica de direito privado, com endereço à Avenida Aparício Cardoso Bitencourt, nº 250, Centro, Ivaiporã, Paraná, CEP: 86.870-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 09.127.052/0001-06, neste ato representada por seu representante legal, Senhor **Januário Zílio**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade, R.G. nº 6.166.816-0, inscrito no CPF/MF, sob nº 004.556.949-58, residente e domiciliado à rua Juarez Cleve, 1.240, Centro, cidade de Ivaiporã, Paraná, a seguir denominada **CONTRATADA**, firmam este **II TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 003/2014, REFERÊNCIA AO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 004/2014**, nos termos que seguem:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES

Constitui objeto do presente instrumento, prorrogar o prazo da vigência do Contrato Administrativo nº. 003/2014 e, conseqüentemente, alterar o valor contratual, através da seguinte redação:

I - “Fica prorrogado o prazo de VIGÊNCIA do CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 003/2014 até o dia 28 de janeiro de 2017”.

II - O CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor de R\$ 342,80 (trezentos e quarenta e dois reais e oitenta centavos) (reajuste de 11,27% com base no INPC), perfazendo durante doze meses um total de R\$ 4.113,60 (quatro mil cento e treze reais e sessenta centavos) **ficando aditado** o valor global contratado que era de R\$ 7.176,72 (sete mil cento e setenta e seis reais e setenta e dois centavos) para o valor de R\$ 11.290,32 (onze mil duzentos e noventa reais e trinta e dois centavos).

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS** originário, não explicitamente modificados neste **II TERMO ADITIVO**.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito, juntamente com duas testemunhas.

Edifício da Prefeitura do Município de Grandes Rios, Estado do Paraná, aos vinte e dois dias do mês de janeiro de dois mil e dezesseis (22/01/2016).

Antonio Claudio Santiago  
Prefeito Municipal

**COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA BONIFACIO E ZILIO LTDA ME**  
Januário Zílio – Representante Legal

TESTEMUNHAS:

1.

2.

#### AVISO DE LICITAÇÃO Nº 01/2016 Pregão Presencial

A Comissão Permanente de Licitação, da PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS no exercício das atribuições que lhe confere ao Decreto nº. 19/2016, de

21/01/2016, publicado na Editora Tribuna do Norte em 22/01/2016, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 19 de fevereiro 2016, às 09:00 horas no endereço, na Avenida Brasil, 967, Grandes Rios-PR, a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação nº 01/2016, na modalidade Pregão Presencial. Menor preço por item.

#### Objeto da Licitação:

**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA A REDE MUNICIPAL DE ENSINO, EM VEÍCULO DENOMINADO MICROÔNIBUS, KOMBI OU SIMILAR, RELATIVO AOS 200 (DUZENTOS) DIAS LETIVOS DO ANO DE 2016**

**Informações Complementares:** O Edital e demais informações encontra-se a disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de Grandes Rios, situada à Avenida Brasil, 967, Centro, Grandes Rios, Pr, de segunda a sexta feira no horário de funcionamento da Prefeitura.

A fim de agilizar os procedimentos da sessão pública do pregão, a proponente poderá utilizar o programa proposta eletrônica, o qual estará disponibilizado junto ao Departamento de Licitações para preenchimento dos valores unitários e totais dos itens, bem como as respectivas marcas a serem ofertadas.

Grandes Rios, 02 de Fevereiro de 2016

ANTONIO CLAUDIO SANTIAGO  
Prefeito Municipal



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ  
COMARCA DE GRANDES RIOS  
VARA DA FAZENDA PÚBLICA DE GRANDES RIOS - PROJUDI  
Avenida José Monteiro de Noronha, s/n - Grandes Rios/PR - CEP: 86.845-00 - Fone: (43) 3474-1224

JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE GRANDES RIOS, ESTADO DO PARANÁ CARTÓRIO DO CÍVEL, COMÉRCIO E ANEXOS  
JULIANO BORBA SIQUEIRA - ESCRIVÃO  
Av José Monteiro de Noronha, snº - Fone 43-3474-1433 - Fax 43-3474-1224 - CEP 86845-000 Grandes Rios Paraná

Edital de CITAÇÃO aos herdeiros de **Leonácio Ramos de França**, com prazo de 30 (trinta) dias.

A Doutora Fernanda Orsomarzo, MM. Juíza de Direito da Comarca de Grandes Rios, Estado do Paraná, na forma da lei, etc.

FAZ SABER, a todos que o presente virem ou conhecimento dele tiverem, que por este Juízo e Cartório tramitam os autos sob nº 1056-35.2013.8.16.0085, de Ação de Execução Fiscal, que o Município de Grandes Rios move em face de Leonácio Ramos de França e/ou seus herdeiros, residentes em lugar incerto, devidamente CITADOS para nos termos do presente, no prazo de 05 (cinco) dias, proceder ao pagamento das custas e despesas processuais no valor de R\$ 329,06 (trezentos e vinte e nove reais e seis centavos), acrescido de custas e despesas processuais, bem como, honorários advocatícios fixados em 10% sobre o valor da causa. Fica ciente de que o prazo para resposta iniciará após o término do prazo deste edital. E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, expediu-se o presente edital, que será publicado a forma da lei e afixado em local de costume deste foro, Grandes Rios, Estado do Paraná, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de 01 (janeiro) do ano de 2016 (dois mil e dezesseis). Eu \_\_\_\_\_ (David Roni de Lima), Escrevente Juramentado que o digitei e subscrevi.

David Roni de Lima  
Escrevente Juramentado

Prefeitura Municipal de Grandes Rios – Paraná  
Avenida Brasil, Nº 967 – Centro - CEP: 86845-000  
Fone/Fax: (43) 3474-1222 – E-MAIL: grandesrioseditais@hotmail.com  
Site Oficial do Município: www.grandesrios.pr.gov.br

Os atos Publicados são  
Assinados digitalmente.





# Diário Oficial

## MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR.

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 847/2012, com a Lei Complementar nº 101/2000, com a Lei Complementar Nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

**ANO: 2016 / EDIÇÃO Nº 977 / GRANDES RIOS, TERÇA-FEIRA, 02 DE FEVEREIRO DE 2016 / PÁGINA: - 2 -**



Estado do Paraná

JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE GRANDES RIOS, ESTADO DO PARANÁ  
CARTÓRIO DO CÍVEL, COMÉRCIO E ANEXOS  
JULIANO BORBA SIQUEIRA - ESCRIVÃO  
Av José Monteiro de Noronha, s/nº - Fone 43-3474-1433 - Fax 43-3474-1224 - CEP 86845-000 Grandes Rios Paraná

Edital de Intimação do executado CLAUDIOLETE MARCONDES, com prazo de 30 (trinta) dias.

A Doutora Fernanda Orsomarzo, MM. Juíza de Direito da Comarca de Grandes Rios, Estado do Paraná, na forma da lei, etc.

FAZ SABER, a todos que o presente virem ou conhecimento dele tiverem, que por este Juízo e Cartório tramitam os autos sob nº 0001013-98.2013.8.16.0085, de Ação de Execução Fiscal, que o Município de Grandes Rios move em face de Claudiolete Marcondes, portadora do CPF: 046.488.159-55, residente em lugar incerto, devidamente CIDADADO(a), para no prazo de 05 (cinco) dias pagar a importância de R\$ 246,53 (duzentos e quarenta e seis reais e cinquenta e três centavos), devidamente atualizado, com os acréscimos legais, custas e despesas processuais e honorários advocatícios fixados em 10% sobre o valor do débito. Fica cientificado de que o prazo para resposta iniciará após o término do prazo deste edital. E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, expediu-se o presente edital, que será publicado a forma da lei e afixado em local de costume deste foro, Grandes Rios, Estado do Paraná, aos 15 (quinze) dias do mês de 06 (junho) do ano de 2015 (dois mil e quinze). Eu \_\_\_\_\_ (David Roni de Lima), Escrevente Juramentado que o digitei e subscrevi.

**FERNANDA ORSOMARZO**  
Juíza de Direito



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ  
COMARCA DE GRANDES RIOS  
VARA DA FAZENDA PÚBLICA DE GRANDES RIOS - PROJUDI  
Avenida José Monteiro de Noronha, s/n - Grandes Rios/PR - CEP: 86.845-00 - Fone: (43) 3474-1224

### EDITAL DE CITAÇÃO

Edital de Citação do executado ISMAEL COSTA MACHADO, com prazo de 30 (trinta) dias.

A Doutora Fernanda Orsomarzo, MM. Juíza de Direito da Comarca de Grandes Rios, Estado do Paraná, na forma da lei, etc.

FAZ SABER, a todos que o presente virem ou conhecimento dele tiverem, que por este Juízo e Cartório tramitam os autos sob nº 1040-81.2013.8.16.0085, de Ação de Execução Fiscal, que o Município de Grandes Rios move em face de Ismael Costa Machado, residente em lugar incerto, devidamente CIDADADO, para nos termos do presente, no prazo de 05 (cinco) dias, proceder ao pagamento das custas e despesas processuais no valor de R\$ 317,96 (trezentos e dezessete reais e noventa e seis centavos), acrescido de custas e despesas processuais, bem como, honorários advocatícios fixados em 10% sobre o valor da causa. Fica cientificado de que o prazo para resposta iniciará após o término do prazo deste edital. E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, expediu-se o presente edital, que será publicado a forma da lei e afixado em local de costume deste foro, Grandes Rios, Estado do Paraná, aos 22 (vinte dois) dias do mês de 01 (janeiro) do ano de 2016 (dois mil e dezesseis). Eu \_\_\_\_\_ (David Roni de Lima), Escrevente Juramentado que o digitei e subscrevi.

DAVID RONI DE LIMA  
Escrevente Juramentado

### PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

#### DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2016

SÚMULA: Dispõe sobre nomeação de Comissão de Recebimento de Bens.

O Presidente da Câmara Municipal de Grandes Rios, Estado do Paraná, senhor AILTON FRANCO, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas em Lei, resolve: **DECRETA**

**Art. 1º.** – Constituir Comissão de Recebimento de Bens, Materiais, Equipamentos e Serviços em geral, composta pelos seguintes servidores municipais:

- IVANOVIS JOSE RICIERI DOS SANTOS, brasileiro, casado, portador da RG 12.542.997-1 SSP/PR e CPF 322.249.628-51

-KARINA WATANABE BAUMANN, brasileira, casada, portador da RG nº 6.833.448-9 SSP/PR e CPF nº. 033.202.709-07.

- ELIZANGELA DA SILVA TASSI, brasileira, casada, portadora da RG nº 8.069.745-7 SSP/PR e CPF nº 034.155.999-73

- GERONCIO TABORDA ROCHA JUNIOR, brasileiro, casado, portador da RG 3.791.830-0 SSP/PR e CPF 643.171.969-72

- LEILA DAIANE DE OLIVEIRA ASSIS, brasileira, solteira, portadora da RG nº8.365.608-5 SSP/PR e CPF. 057.768.159-16

**Art. 2º.** – Essa Comissão, sob a presidência do primeiro, procederá a verificação dos serviços prestados e o recebimento de bens, materiais, equipamentos adquiridos pela Câmara Municipal de GRANDES RIOS, em conformidade com as normas legais.

**Art. 3º.** – O recebimento de bens ou serviços abaixo do limite de R\$8.000,00 pode ser atestado por apenas 1 (um) dos membros desta Comissão, sendo que os valores superiores a esse limite deve ser atestado por no mínimo 3 (três) membros da referida Comissão.

**Art. 4º.** – O atestado de recebimento pode ser feito através de Carimbo e assinatura na Nota Fiscal ou ainda através de Termo Circunstanciado assinado pelo (s) membro (s) da Comissão de Recebimento.

**§1º** - No atestado de recebimento deverá estar expresso o nome e o CPF do membro ou dos membros que efetuaram a verificação e o recebimento dos bens ou serviços.

**§2º** - No recebimento de obras o Atestado deverá ser assinado por no mínimo 3 (três) membro da Comissão em conjunto com o Engenheiro.

**Art. 5º.** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 01 de janeiro de 2016.

**Art. 6º.** – Registre-se e Publique-se.

Câmara Municipal de Grandes Rios, 02 de fevereiro de 2016.

**AILTON FRANCO**  
PRESIDENTE DA CÂMARA

#### DECRETO LEGISLATIVO 02/2016

SÚMULA: **Constitui Comissão Permanente de Licitação.**

O Presidente da Câmara Municipal de Grandes Rios, Estado do Paraná, senhor AILTON FRANCO, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas em Lei, resolve:

DECRETAR

**Art. 1º** - Nomear os senhores abaixo relacionados, para sob a presidência do primeiro, constituir a Comissão Permanente de licitação deste Legislativo Municipal, para o exercício de 2016:

**PRESIDENTE: KARINA WATANABE BAUMANN**, portador do documento de identidade RG 6.833-448-9 e CPF 033.202.709-07.

**MEMBRO: LEILA DAIANE DE OLIVEIRA ASSIS**, portador do documento de identidade RG 8.365.608-5 e CPF 057.768.159-16

**MEMBRO: IVANOVIS JOSE RICIERI DOS SANTOS**, portador do documento de identidade RG 12.542.997-1 e CPF 322.249.628-51

**Art. 2º** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 01 de janeiro de 2016.

Câmara Municipal de Grandes Rios, 02 de fevereiro de 2016.

**AILTON FRANCO**  
PRESIDENTE DA CÂMARA





# Diário Oficial

## MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR.

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 847/2012, com a Lei Complementar nº 101/2000, com a Lei Complementar Nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

**ANO: 2016 / EDIÇÃO Nº 977 / GRANDES RIOS, TERÇA-FEIRA, 02 DE FEVEREIRO DE 2016 / PÁGINA: - 3 -**

### DECRETO LEGISLATIVO 03/2016

SÚMULA: Designa Pregoira e Equipe de Apoio, nos termos do Inciso II, do Artigo 8º do Decreto nº. 39/2007, de 25 de abril de 2007.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, Estado do Paraná, Sr. AILTON FRANCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

#### DECRETA

**Art. 1º- NOMEAR**, nos termos do Inciso II, do Artigo 8º, do Decreto nº.39/2009, de 25 de abril de 2007, para licitação na modalidade de Pregão, para o período de 02/02/2016 a 31/12/2016.

1. PREGOEIRA: **KARINA WATANABE BAUMANN**
2. PREGOEIRO SUBSTITUTO: **IVANOVIS JOSÉ RICIERI DOS SANTOS**

Artigo 2º- A equipe de apoio ficará composta pelos seguintes servidores:

1. **LEILA DAIANE DE OLIVEIRA ASSIS**
2. **GERONCIO TABORDA ROCHA JUNIOR**
3. **ELIZANGELA DA SILVA TASSI**

Artigo 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Grandes Rios, 02 de fevereiro de 2016.

**AILTON FRANCO**

**PRESIDENTE DA CÂMARA**

### DECRETO LEGISLATIVO Nº04/2016

SÚMULA: Constitui Comissão de avaliação de desempenho de estágio probatório.

O presidente da Câmara Municipal de Grandes Rios, Estado do Paraná senhor, Ailton Franco, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por lei:

#### DECRETA

**Art. 1º** Nomear os senhores abaixo relacionados, para sob a presidência do primeiro, constituir a Comissão de avaliação de desempenho de estágio probatório deste Legislativo Municipal, para o exercício de 2016

- 1 - **ANTONIO FRANCISCO DE ABREU**
- 2 - **JUNIOR SÉRGIO DOS SANTOS**
- 3 - **ROZALIO JOSE DA SILVA**

**Art. 2º** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Edifício da câmara Municipal de Grandes Rios, Estado do Paraná, em 02 de fevereiro de 2016.

**AILTON FRANCO**

**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS**

